

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 125-2024 – Processo 300-2024, com fulcro art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa REGIS ANTONIO DE BRUM - CNPJ 32.118.638/0001-18, para prestação de serviços de bombeiro civil para prevenção, combate a incêndio, orientação, primeiros socorros e atendimento de emergências no Campeonato SportBay Gaúcho de Motocross 2024, pelo valor total de R\$ 21.369,20 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Administração e Planejamento e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 439-2024.

Ibirubá - RS, 11 de outubro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito